



EDITAL

Processo n.º 288/2018

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 11/2018, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 32/81, através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 20, que incide sobre o prédio sito no lugar do Pedral, freguesia de Candoso S. Tiago, requerido em nome de António da Silva, portador do cartão de cidadão n.º 2866339, NIF: 143199480, residente na rua da Bela Vista, nº 1052, união de freguesias de Candoso S. Tiago e Mascotelos, concelho de Guimarães.

Foi aprovado por despacho do Presidente da Câmara, na ausência do vereador com competências delegadas e subdelegadas, Domingos Bragança, datado de 2018/10/01 e meu despacho datado de 2018/12/05, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na alteração do nº de unidades de ocupação do edifício levado a efeito naquele lote.

O lote alterado (n.º 20) mantém a área inicial (450,00m²) e destina-se a um edifício com dois pisos acima da cota soleira, para habitação bifamiliar, o qual está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 398/Candoso S. Tiago e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 513, da união de freguesias de Candoso S. Tiago e Mascotelos. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 312,00m² e 936,00m³, respetivamente.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.

E eu, _____, Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 5 de dezembro de 2018

O Vereador

(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

(Fernando Seara de Sá)



EDITAL

Processo n.º 257/2018

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 6/2018, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 72/79, através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 6, que incide sobre o prédio sito no lugar da Carvalheira, freguesia de Fermentões, requerido em nome de Isaura da Silva Monteiro Ribeiro – Cabeça de Casal da Herança de, NIF: 744045401, tendo como beneficiário da transmissão José Fernando Ribeiro e outros, cartão de cidadão nº 5879365, NF 124578241, residente na rua da Covilhã, nº105, freguesia de Fermentões, concelho de Guimarães.

Foi aprovado por despacho do Presidente da Câmara, na ausência do vereador com competências delegadas e subdelegadas, Domingos Bragança, datado de 2018/09/21 e meu despacho datado de 2018/12/05, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na retificação da área do lote de acordo com o averbamento nº 1 ao alvará de loteamento nº 72/79, alteração da área do anexo, alteração de função do r/c de indústria para habitação e da área de construção e volume de construção do edifício levado a efeito naquele lote.

O lote alterado (n.º 6) com a área de 880,00m², é destinado a um edifício com dois pisos acima da cota soleira, para habitação bifamiliar, o qual está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 10/Fermentões e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 929. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 466,00m² e 1.065,90m³, respetivamente.

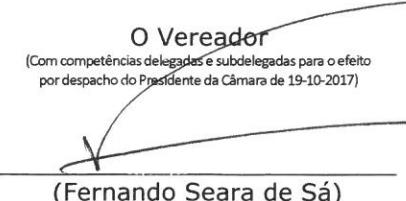
Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.

E eu,  , Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 5 de dezembro de 2018

O Vereador
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)



(Fernando Seara de Sá)